

RESOLUÇÃO Nº 006/2024, 18 de março de 2024.

Dispõe sobre o Plano de Serviços do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica para 2024 e Prestação de Contas e o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, ambos referentes ao exercício de 2023 e o Relatório do Cumprimento do objeto.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campo Alegre/ AL, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 826/2016, em Reunião Extraordinária em 18 de março de 2024, sob a Ata e nº 02/2024, com a presença da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica para 2024, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas e o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, ambos referentes ao exercício de 2023, do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Básica;

Art. 3º - Aprovar o Relatório de cumprimento do objeto;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Alegre, 18 de março de 2024

Rosilene Simão da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social